



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 103/2021

Lido na reunião de 28 / 6 / 2021

Presidente

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Assinatura urgente do Decreto Municipal de Liberdade Econômica, conforme diretrizes do Governo do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Orienta-se o Prefeito a providenciar, urgentemente, a assinatura do Decreto Municipal de Liberdade Econômica, para que Nanuque assuma formalmente o compromisso idealizado pelo Governo de Minas Gerais de simplificar e desburocratizar o ambiente de negócios dentro do programa Minas Livre Para Crescer.

Atualmente, 33 municípios mineiros já assinaram o documento e outros 43 estão em fase de elaboração dos decretos que serão assinados e 52 manifestaram o interesse de fazer parte do programa para propiciar o crescimento econômico e a geração de emprego e renda em suas regiões.

Conforme nota da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, a adesão desses municípios faz com que os prefeitos apliquem boas práticas de desenvolvimento, já que o governador Romeu Zema já deixou claro que o nosso estado é amigo de quem gera emprego e renda. Com a medida, busca-se um ambiente de negócios cada vez mais simples e em prol do desenvolvimento.

O Minas Livre para Crescer conta com apoio de empreendedores e entidades parceiras para identificação de normas e medidas que podem ser modificadas para melhoria do ambiente de negócios, com foco na desburocratização da atividade estatal pela simplificação de procedimentos e otimização da legislação de forma a estabelecer garantias à livre iniciativa.

Gabinete do Vereador, em 28 de junho de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor